

**PREGÃO 29/2021 – SEI n. 0007336-88.2021.6.21.8000**  
**Aquisição de Máscaras N95 ou PFF2 – Registro de Preços**

<b>PERGUNTA</b>
-----------------

Bom dia!

Referente ao,

PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 29/2021

Com relação ao único item do edital Máscara PFF2, Será aceita máscara com duas tiras de orelhas?

Atenciosamente

--

Rita Cristina

Licita Triângulo

<b>RESPOSTA</b>
-----------------

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“Em relação ao pedido de esclarecimento, informamos que somente serão aceitas máscaras que estejam de acordo com a ABNT NBR 13698.

Para fins de comprovação, exigiremos a apresentação de laudo de atendimento à referida Norma, conforme previsão no Termo de Referência.

Caso máscara ofertada pelo licitante não atenda a esses critérios, não poderá ser aceita.”

Att.

Rosana Adolfo,

Pregoeira.